



ADMJ
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
Pelos Direitos Humanos das Mulheres

*Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Professor Pedro Bacelar de Vasconcelos,*

c/c

Ex.ma Sr.ª Presidente da Sub-Comissão da Igualdade,

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata,

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

*Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Centro Democrático
Social,*

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português,

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Bloco de Esquerda,

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”,

Ex.mo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido dos Animais e Natureza,

1

Nª Ref. 01 / 17 – A.R.

Lisboa, 29 de março de 2017

Excelência,

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas**, chamada a
pronunciar-se sobre o Projeto de Lei n.ºs 436/XIII/2.ª (BE), declara manifestar
total concordância com o seu teor.*

*Na verdade, como se explana no Preâmbulo do referido Projeto, a
manutenção de um diferente prazo internupcial para homens e mulheres é um
resquício de um sistema normativo incompatível com a consagração
constitucional da Igualdade de direitos entre mulheres e homens e não é*

R. Manuel Marques, nº21-P – 1750-170 Lisboa

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmj@apmj.pt

congruente com os hodiernos conhecimentos científicos relativos à determinação da paternidade.

*Consequentemente, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** considera ser adequada e justa a redação ora proposta para o artigo 1605º nº1 do Código Civil e deverem ser revogadas as normas indicadas no Projeto em análise.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** não quer deixar de felicitar o Grupo Parlamentar do Partido Bloco de Esquerda pela apresentação deste Projeto de Lei e expressar o seu regozijo com a sua futura aprovação pela Assembleia da República.*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção da A.P.M.J.

Maria Teresa Féria de Almeida